

RESOLUÇÃO Nº 07/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Regimento Interno para a II Conferência Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - Nota Técnica SES/CES 001

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 96ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 22 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que a Conferência de Saúde possibilita a construção de políticas públicas que deverão compor o Plano Municipal de Saúde referente a 2014/2017;

Que o Decreto Municipal 049/2013 convoca a Conferência Municipal de Saúde, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências, dentre as quais, a expedição do Regimento Interno pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvidas as entidades representativas da sociedade do município;

RESOLVE:

Aprova o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, a ser realizada em 03/10/2013.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 22 de agosto de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE